



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

O Vereador infra assinado, no uso do direito lhe conferido no artigo 254 e parágrafo único, da resolução nº 195/1992, que trata do regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer vista da seguinte proposição:

- Recurso nº 4/2011.

Tenciona com o presente pleito realizar minucioso estudo e análise sobre essa matéria.

P. Deferimento.

Unaí-MG, 10 de outubro de 2011.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
PSB

Recebido as 15:00 hs
Unaí, 10-10-2011

Defini pelo prazo de
72 horas nos termos do
artigo 254, Parágrafo Único,
da Resolução nº 195/92.
Unaí, 10 outubro de 2011

ARQUIVO OFICIAL

-10-10-2011-14:34:00.756-1/2